



PREFEITURA DE VITÓRIA  
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Gerência de Políticas de Cidadania e Direitos Humanos  
Coordenação de Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher SEMCID/GPCDH/CPDM

## **REGULAMENTO XIII CORRIDA E CAMINHADA DA MULHER PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

### **1. DA CORRIDA**

1.1. Para marcar o Dia Internacional da Mulher a Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID) da Prefeitura Municipal de Vitória - ES promove a "**XIII Corrida e Caminhada da Mulher pelo Dia Internacional da Mulher**", na Orla de Vitória - ES. A corrida tem por objetivo mobilizar a sociedade de Vitória a uma reflexão acerca das desigualdades de gênero, difundir a luta das mulheres pela promoção dos seus direitos e estimular uma vida saudável pela prática do esporte.

1.2. A prova em sua 13ª edição será realizada no **dia 29 (domingo) de março de 2026**, com início às **06:30 horas** e término às 12 horas, mesmo em condições climáticas adversas.

### **2. DAS INSCRIÇÕES, DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA**

2.1. As inscrições serão realizadas online no site [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br) a partir do dia 06 de março (quarta-feira) de 2026 as 12h, enquanto houver vagas. Será enviado a confirmação de inscrição para cada inscrito através do número de telefone ou email fornecido no momento do cadastro, é de total responsabilidade do(a) inscrito cadastrar número correto.

2.1.2. A pessoa participante deverá se inscrever para o percurso escolhido no ato da inscrição, sendo que a corrida terá **tres percursos**:

**3Km** Caminhada: Sendo da "Largada da Praça Getúlio Vargas, Av Marechal Mascarenhas de Moraes X Retorno próximo ao Salesiano x Av Marechal Mascarenhas de Moraes , Chegada Praça Getúlio Vargas

**5km**: Sendo da "Largada da Praça Getúlio Vargas, Av Marechal Mascarenhas de Moraes X Retorno próximo ao INSS x Av Marechal Mascarenhas de Moraes , Chegada Praça Getúlio Vargas

**10km**: Sendo da "Largada da Praça Getúlio Vargas, Av Marechal Mascarenhas de Moraes X Av Nossa Sra dos Navegantes x Retorno próximo a EDP x Av Nossa Sra dos Navegantes x Av Marechal Mascarenhas de Moraes , Chegada Praça Getúlio Vargas

**A contribuição de 1 pacote de absorvente suave com abas com 16 unidades ou 2 pacotes com 8 unidades que posteriormente será entregue pela Coordenação para programas, projetos, ações e instituições que realizam a distribuição para as adolescentes/jovens/mulheres e municípios de Vitória que necessitem da doação.**

2.2. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas,

caminhada idade livre, e com idade mínima de 16 anos para percurso de 5km, e com idade mínima de 18 anos para percurso de 10km. Conforme Norma 12, § 8º, da CBAT, será considerado a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025.

2.2.1. Para menores de 18 anos é necessário entregar Autorização do Responsável Legal no momento da retirada do kit corrida.

2.2.2. Autorização do Responsável Legal em anexo das Inscrições.

2.3. A inscrição é individual e única. As inscrições duplicadas serão canceladas.

2.4. Não serão feitas inscrições fora do site informado.

2.5. Procedimentos para Recebimento do Kit-corrida:

2.5.1. Para retirar o Kit-corrida, contendo camiseta, sacochila, o número de peito, e chip, as pessoas participantes deverão comparecer na Casa do Cidadão (Avenida Maruípe, n.º 2544, Itararé –Vitória/ES), no dia **27 de março (sexta-feira), das 9h as 20h de 2026, (para as pessoas inscritas)**.

2.5.2. **A retirada do kit será realizada a partir da contribuição 01 pacote de absorvente suave com abas com 16 unidades ou 02 pacotes de absorventes suave com abas com 08 unidades, que posteriormente serão distribuídos pela Semcid, em ações pela dignidade menstrual de meninas e mulheres munícipes de Vitória que necessitem da doação.**

2.5.3. Deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto e assinatura, sendo físico ou digital.

2.5.4. Para menores de 18 anos é necessário entregar Autorização do responsável Legal no momento da retirada do kit corrida.

2.5.5. A retirada de kit por terceiros é permitida mediante apresentação de autorização impressa ou digital assinada pelo requerente com o documento oficial de identificação original com foto e assinatura, sendo este físico ou digital.

2.5.6. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

2.5.7. Não serão entregues kits fora do dia e horário divulgados e nem no dia da prova.

### **3. DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA**

3.1. Todas (os) as (os) atletas deverão estar no local de concentração 45 minutos antes da largada para colocação do chip de apuração, respeitando o número de inscrição e para o momento de alongamento.

3.2. **A largada será às 6:30h para paralímpicos e 6h35 para os (as) demais.**

3.3. A corrida terá tres percursos, Caminhada de 3 Km, 5km e 10km, sendo:

**3Km** Caminhada: Sendo da “Largada da Praça Getúlio Vargas, Av Marechal

Mascarenhas de Moraes X Retorno proximo ao Salesiano x Av Marechal Mascarenhas de Moraes , Chegada Praça Getúlio Vargas

**5km:** Sendo da “Largada da Praça Getúlio Vargas, Av Marechal Mascarenhas de Moraes X Retorno proximo ao INSS x Av Marechal Mascarenhas de Moraes , Chegada Praça Getúlio Vargas

**10km:** Sendo da “Largada da Praça Getúlio Vargas, Av Marechal Mascarenhas de Moraes X Av Nossa Sra dos Navegantes x Retorno proximo a EDP x Av Nossa Sra dos Navegantes x Av Marechal Mascarenhas de Moraes , Chegada Praça Getúlio Vargas

3.4. É vedada a utilização de calçadas pelas(os) participantes, podendo as(os) infratoras(os) serem penalizadas(os) com a desclassificação.

3.5. Como medida de segurança, o(a) atleta não deverá ultrapassar a área delimitada para a corrida.

3.6. As(os) atletas deverão se locomover adiante, onde estarão posicionados postos para a hidratação, lanche, guarda-volumes, além do local onde receberão as medalhas de participação e a premiação.

#### **4. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.**

4.1. As(os) atletas poderão participar do evento inscrevendo-se conforme as seguintes categorias no percurso de **5km**:

1. Geral: **FEMININO E MASCULINO**
2. Servidor Municipal de Vitória: **FEMININO E MASCULINO**
3. Paralímpica – deficiência física **FEMININO E MASCULINO**
4. Paralímpica – visual **FEMININO E MASCULINO**
- 5: Paralímpica – auditivo e intelectual **FEMININO E MASCULINO**
- 6: + 65 Anos – **FEMININO E MASCULINO**
- 7: +70 Anos – **FEMININO E MASCULINO**

4.2 As(os) atletas poderão participar do evento inscrevendo-se conforme as seguintes categorias no percurso de **10km**:

1. Geral: **FEMININO E MASCULINO**
2. Servidor Municipal de Vitória: **FEMININO E MASCULINO**
5. Paralímpica – deficiência física **FEMININO E MASCULINO**
6. Paralímpica – visual **FEMININO E MASCULINO**
- 5: Paralímpica – auditivo e intelectual **FEMININO E MASCULINO**
- 6: + 65 Anos – **FEMININO E MASCULINO**
- 7: +70 Anos – **FEMININO E MASCULINO**

4.3 PARALÍMPICA: A participação das pessoas com deficiência na competição obedecerá às categorias de: 3 e 6 – deficiência física (cadeira de rodas, cadeira de corrida e andante); 4 e 7 – deficiência visual, 5 e 8 – deficiência auditiva e intelectual. As(os) participantes deverão utilizar seus próprios implementos. Haverá representantes da equipe da SEMESP/GEL/CPÊL da Coordenação de Programas Esportivos, que orientará os(as) paratletas, nos 30 minutos antes da primeira largada, a correrem de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Internacional (IPC) – site: <[www.paralympic.org](http://www.paralympic.org)>. A pessoa com deficiência

visual competirá usando vendas, sendo de sua responsabilidade providenciá-la, para igualar o nível de deficiência, e deverão correr com guia. **Os (as) guias devem ser providenciados (as) pelos (as) participantes. Para as (os) participantes de cadeira de rodas a chegada será com a frente da cadeira e não poderá ser usada cadeira com o auxílio de catracas ou correntes, conforme normas internacionais.**

## **5. PREMIAÇÕES**

**5.1. Os primeiros colocados** das categorias (5.2 e 5.3) abaixo receberão troféu;

**5.2. Percurso de 5km**

- : Geral: **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 5º Lugar)**
- : Servidor Municipal de Vitória: **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 5º Lugar)**
- : Paralímpica – deficiência física **FEMININO E MASCULINO( 1º ao 3º Lugar)**
- : Paralímpica – visual **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 3º Lugar)**
- : Paralímpica – auditivo e intelectual **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 3º Lugar)**
- : + 65 Anos – **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 5º Lugar)**
- : +70 Anos – **FEMININO E MASCULINO( 1º ao 5º Lugar)**

**5.3 Percurso de 10km**

- : Geral: **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 5º Lugar)**
- : Servidor Municipal de Vitória: **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 5º Lugar)**
- : Paralímpica – deficiência física **FEMININO E MASCULINO( 1º ao 3º Lugar)**
- : Paralímpica – visual **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 3º Lugar)**
- : Paralímpica – auditivo e intelectual **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 3º Lugar)**
- : + 65 Anos – **FEMININO E MASCULINO ( 1º ao 5º Lugar)**
- : +70 Anos – **FEMININO E MASCULINO( 1º ao 5º Lugar)**

**5.4 A cronometragem do tempo de cada participante será feita eletronicamente, por meio de chip de apuração. O tempo considerado para a classificação será o tempo BRUTO.**

**5.5 As/os participantes deverão receber os troféus devidamente identificados com a CAMISA da "XIII Corrida e Caminhada da Mulher pelo Dia Internacional da Mulher", a fim de assegurar a identidade visual da corrida para publicizar as políticas públicas nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória.**

5.5. Será publicada a classificação das pessoas participantes no site da Prefeitura de Vitória <[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)>, sem data pré-definida.

## **6. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

6.1. A(o) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita

totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

6.2. Toda(o) atleta tem a obrigação de preencher corretamente, e enviar à organização a ficha de inscrição online, retirar o Kit - corrida, **27 de março (sexta), das 09h as 20 de 2026, (para as pessoas inscritas)**

6.3. , no pátio da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Vitória (SEMCID) – Casa do Cidadão **O não comparecimento acarretará em ANULAÇÃO de sua inscrição.**

6.4. Ao se inscrever na prova, o (a) atleta o faz de forma **intransferível**, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra pessoa. A (o) atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, fazer o uso da imagem na corrida para publicidade do evento. Devem também estar de acordo que seus nomes constarão na mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória.

6.5. Observação importante a todas (os) as (os) inscritas (os): As (os) organizadoras (es) recomendam avaliação médica e realização de exame de aptidão física antes da prova.

6.6. A pessoa inscrita assume que é conhecedora(o) de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova sendo total responsável por sua condição física para a prova. Das decisões tomadas não caberá recurso.

## **7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

7.1 A (o) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

**7.2. A(o) atleta deverá ter conhecimento do percurso da prova.**

**7.3. A Corrida se realizará com autorização da FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO.**

**7.4. A pessoa que se inscrever e/ou participar da prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum**

**ônus aos organizadores, Prefeitura de Vitória-ES e entidades envolvidas renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos por tempo indeterminado.**

## **8. GUARDA-VOLUMES**

Este serviço estará à disposição das (os) atletas até o término do evento. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no mesmo após o encerramento oficial da corrida.

## **9. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

9.1. Haverá ambulância para emergências.

9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

9.3. O tempo limite para completar a prova será de 03 (três) horas contadas a partir da largada.

9.4. O atleta é responsável pelo uso correto do número de peito e chip, e deverá verificar a posição correta de instalação no momento da retirada de kit.

9.4.1. A utilização do número de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização de forma inadequada, que pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a empresa contratada, Comissão Organizadora da PMV na divulgação dos resultados.

9.5. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, divulgando esse regulamento com as mudanças no site de inscrições do evento.

9.6. A organização estará à disposição para esclarecer dúvidas e informações técnicas pelos telefones: SEMCID: 3382-6703

E-mail: <[gerenciadegenero@gmail.com](mailto:gerenciadegenero@gmail.com)>